

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração	
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Barbara Oliveira da Silva	DECRETO: 134/2025
E-mail:	Telefone:
1. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves, mediante realização de Pregão Eletrônico, visando atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Administração do Município de Redenção/PA.	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação tem por objetivo garantir a continuidade, eficiência e regularidade das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Redenção/PA, mediante a disponibilização de veículos adequados para atender às demandas institucionais de deslocamento de servidores, transporte de materiais, realização de diligências administrativas e apoio logístico às diversas unidades da Administração Municipal. A mobilidade constitui elemento essencial para o adequado funcionamento da gestão pública, possibilitando o acompanhamento de serviços, a realização de visitas técnicas, fiscalizações, reuniões institucionais, transporte de documentos, materiais e equipamentos, bem como o atendimento das necessidades operacionais decorrentes das atribuições desempenhadas pela Secretaria Municipal de Administração. Nesse contexto, a locação de veículos apresenta-se como solução mais vantajosa para a Administração Pública, uma vez que permite maior flexibilidade na gestão da frota, reduz custos relacionados à aquisição, manutenção, seguro, licenciamento e depreciação dos veículos, além de assegurar a disponibilidade dos meios de transporte necessários à execução das atividades administrativas. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) possibilita, ainda, a contratação futura e eventual conforme a demanda efetiva da Administração, promovendo economicidade, eficiência e racionalização dos recursos públicos. A diversidade dos veículos solicitados decorre da necessidade de atendimento a diferentes atividades e condições de utilização, conforme demonstrado a seguir: 2.1. Veículos Tipo Caminhonete 4x4 automática	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A contratação de 02 (duas) caminhonetes com tração 4x4 e transmissão automática justifica-se pela necessidade de garantir o deslocamento seguro e eficiente de servidores e equipes técnicas em áreas urbanas, rurais e de difícil acesso do Município de Redenção/PA. Considerando a ampla extensão territorial do município, bem como a existência de estradas vicinais, vias não pavimentadas e trechos sujeitos a condições adversas de trafegabilidade, especialmente durante o período chuvoso, torna-se indispensável a utilização de veículos com maior capacidade de tração, estabilidade e resistência.

Esses veículos serão utilizados no apoio às atividades administrativas, fiscalizações, inspeções, vistorias, acompanhamento de obras e serviços públicos, visitas técnicas, transporte de materiais e demais ações institucionais que exijam deslocamentos frequentes em locais onde veículos convencionais não apresentam desempenho adequado. A utilização de caminhonetes 4x4 contribui para a redução de riscos operacionais, proporciona maior segurança aos servidores e assegura a continuidade das atividades da Administração Pública, evitando interrupções decorrentes das condições das vias de acesso.

Além disso, a transmissão automática proporciona maior conforto e segurança na condução, reduzindo o desgaste do motorista em trajetos longos ou em condições severas de utilização, favorecendo a eficiência operacional e a produtividade das equipes durante a execução de suas atribuições.

2.2. Veículos Tipo Passeio Hatch

A contratação de 03 (três) veículos tipo passeio hatch destina-se ao atendimento das demandas administrativas de rotina da Secretaria Municipal de Administração, especialmente para deslocamentos urbanos e intermunicipais de curta distância. Esses veículos serão empregados no transporte de servidores para reuniões, treinamentos, visitas institucionais, entrega e coleta de documentos, apoio às atividades administrativas e demais serviços que exijam deslocamento frequente.

A escolha desse tipo de veículo justifica-se por sua eficiência operacional, economia de combustível, baixo custo de manutenção e facilidade de circulação em áreas urbanas, características que contribuem para a otimização dos recursos públicos e para o desempenho eficiente das atividades administrativas.

2.3. Veículos Tipo Pick-up 1.3

A contratação de 02 (duas) unidades de veículos tipo pick-up leve justifica-se pela necessidade de realização de atividades que envolvam o transporte de materiais, equipamentos, suprimentos, mobiliários de pequeno porte e demais itens utilizados pelas diversas unidades administrativas do Município.

Por possuírem caçamba de carga e características que conciliam mobilidade e capacidade operacional, esses veículos apresentam-se como solução adequada para o apoio logístico das atividades administrativas, permitindo maior eficiência na movimentação de materiais e reduzindo a utilização inadequada de veículos de maior porte para demandas que não exigem grande capacidade de carga.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Além disso, sua versatilidade permite a utilização tanto em áreas urbanas quanto em deslocamentos para comunidades e localidades mais afastadas, contribuindo para o fortalecimento das atividades de suporte administrativo e operacional da Secretaria.

2.4. Veículo Tipo Motocicleta Trail

A contratação de 01 (uma) motocicleta tipo trail justifica-se pela necessidade de proporcionar maior agilidade e rapidez no deslocamento dos servidores responsáveis pela execução de atividades administrativas externas, especialmente em situações que demandem celeridade no atendimento.

O veículo será utilizado para entrega e coleta de documentos, realização de diligências administrativas, apoio às atividades de fiscalização, acompanhamento de serviços, levantamento de informações e demais ações que exijam deslocamentos frequentes dentro da área urbana e rural do município.

A motocicleta tipo trail apresenta características adequadas para circulação tanto em vias pavimentadas quanto em estradas vicinais e trechos não pavimentados, proporcionando economia operacional, rapidez nos deslocamentos e maior eficiência na execução dos serviços públicos, especialmente em situações em que veículos de maior porte não oferecem a mesma praticidade.

Diante do exposto, verifica-se que a contratação pretendida é necessária para assegurar a continuidade das atividades institucionais da Secretaria Municipal de Administração, contribuindo para a melhoria da prestação dos serviços públicos, o atendimento do interesse público e o cumprimento das atribuições legais da Administração Municipal.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD/VEÍC.	UND	QTD DE DIÁRIAS (POR VEÍCULO)	QTD TOTAL DE DIÁRIAS
01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 AUTOMÁTICA: Combustível diesel, ano de fabricação a partir de 2024, potência mínima de 190 cv, motorização mínima de 2.4, rodas com aro mínimo de 16 polegadas, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, sistema multimídia com conectividade Bluetooth, regulagem dos bancos, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	02	DIÁRIA	365	730
02	VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH: Ano de fabricação a partir de 2024, combustível flex, potência mínima de 75 cv, motorização mínima de 1.0 , ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	03	DIÁRIA	365	1.095



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03	VEÍCULO TIPO PICK-UP: Câmbio manual ou automático, ano de fabricação não inferior a 2024, motorização mínima de 1.3 , volume de carga mínimo de 1.300 litros , versão cabine simples, 2 portas, combustível flex (etanol/gasolina) . COM MANUTENÇÃO GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL E SEM CONDUTOR.	02	DIÁRIA	365	730
04	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA: Motocicleta zero quilômetro, ano/modelo igual ou superior a 2026/2026, categoria trail, com motorização mínima de 150 cm³ , combustível flex, potência mínima de 12 cv , transmissão manual de no mínimo 5 marchas, partida elétrica, injeção eletrônica, freios a disco na roda dianteira e traseira ou sistema combinado (CBS/ABS), pneus para uso misto (on/off-road), devendo atender às normas do CONTRAN e demais legislações vigentes. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	01	DIÁRIA	365	365

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de entrega/execução: 5 dias, após a emissão da ordem de serviço.

I – Por diária: Corresponderá ao período de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir da disponibilização do veículo, independentemente do horário de início, podendo abranger mais de um dia, conforme a necessidade do serviço.

4.2. Local da Entrega/Execução:

Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Municipal de Administração.

Barbara Oliveira da Silva, Secretária Municipal de Administração, Decreto Municipal nº 134/2025.

4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado 10 dias uteis mediante a apresentação da nota de empenho acompanhada da nota fiscal/fatura, por meio de depósito em conta corrente, mediante ordem bancária, conforme o artigo 152, inciso II, do Decreto Municipal nº 018/2024.

5. INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o do art. 4º do Decreto n. 018, de 01 de fevereiro de 2024, institui-se a Equipe e Planejamento para eventual Contratação, composta pelos seguintes membros, que serão coordenados pelo primeiro:

Integrante Requisitante: Wagneira Silva de Souza, Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº114605.

Integrante Técnico: Eniane Talita Gomes Magalhães Mota, Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº101332.

Integrante Administrativo: Rewlly do Vale Coelho, Coordenador de Programas, Portaria nº 187/2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6. DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos para exercer as funções de Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico, Fiscal Setorial para a eventual contratação referente a demanda apresentada, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 018/2024.

Fiscal Administrativo: Eulalia Sousa Honorato, Assessor Especial, Matrícula 001241. —

Fiscal Técnico: Gleiberson Nogueira Rocha, Diretor do Departamento de Patrimônio, Portaria nº 037/2025 – GPM.

Fiscal Setorial: Indiane Johnny Cavalcante Da Silva, Ag. Apoio Administrativo - Matrícula 114583.

7. DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Designar o servidor, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no art. 31 do Decreto Municipal n. 018/2024.

Gestor de Contrato Titular: Dieniffer de Abreu Pinheiro, Assessor de Planejamento - Matrícula 110625.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Redenção-PA, 04 de maio de 2026.

BARBARA OLIVEIRA DA
SILVA:03236361280

Assinado de forma digital por
BARBARA OLIVEIRA DA
SILVA:03236361280
Dados: 2026.05.04 15:03:26 -03'00'

Barbara Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 134/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E AQUICULTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO:

Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura

SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Tarcísio Vieira de Farias

DECRETO:

006/2025

E-mail:

Telefone:

1. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves, mediante realização de Pregão Eletrônico, visando atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura do Município de Redenção/PA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por finalidade assegurar o adequado suporte logístico às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura do Município de Redenção/PA, garantindo condições de deslocamento para equipes técnicas, servidores e agentes públicos responsáveis pela execução, acompanhamento, fiscalização e apoio às ações voltadas ao desenvolvimento do setor agropecuário e aquícola do município.

Considerando a ampla extensão territorial do Município de Redenção, bem como a significativa concentração de propriedades rurais distribuídas em diversas regiões da zona rural, faz-se necessária a disponibilização de veículos com características adequadas para trafegar em estradas vicinais, áreas de difícil acesso e locais sujeitos a condições adversas de trafegabilidade, especialmente durante os períodos chuvosos.

A Secretaria desenvolve atividades permanentes de assistência técnica aos produtores rurais, acompanhamento de projetos agrícolas e pecuários, incentivo à agricultura familiar, apoio à aquicultura, fiscalização de programas governamentais, visitas técnicas, levantamento de demandas das comunidades rurais, acompanhamento de obras e serviços executados no meio rural, além de outras ações essenciais ao fortalecimento das cadeias produtivas locais.

Nesse contexto, os veículos tipo caminhonete 4x4 constituem ferramenta indispensável para garantir a mobilidade das equipes técnicas e administrativas, proporcionando segurança, eficiência e agilidade no atendimento das demandas institucionais, especialmente em áreas rurais onde veículos convencionais apresentam limitações operacionais.



Av. Araguaia, Lote 05, Quadra 49, Alto Paraná, Redenção - PA



agricultura@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E AQUICULTURA

Ressalta-se que a eventual indisponibilidade ou insuficiência da frota própria pode comprometer a execução das atividades da Secretaria, ocasionando atrasos em visitas técnicas, fiscalização de serviços, acompanhamento de programas e atendimento aos produtores rurais, prejudicando a efetividade das ações públicas voltadas ao desenvolvimento agropecuário do município.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada sob os aspectos da eficiência administrativa, economicidade e planejamento, uma vez que permite a contratação dos serviços conforme a necessidade efetiva da Administração, evitando custos permanentes com aquisição, manutenção, seguros, depreciação e renovação de frota própria.

Dessa forma, a presente contratação encontra-se devidamente justificada, por ser necessária para garantir a continuidade dos serviços públicos, a eficiência das ações institucionais e o atendimento do interesse público, em conformidade com os princípios da Administração Pública e com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD/VEÍC.	UND	QTD DE DIÁRIAS (POR VEÍCULO)	QTD TOTAL DE DIÁRIAS
01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 AUTOMÁTICA: Combustível diesel, ano de fabricação a partir de 2024, potência mínima de 190 cv, motorização mínima de 2.4, rodas com aro mínimo de 16 polegadas, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, sistema multimídia com conectividade Bluetooth, regulagem dos bancos, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	04	DIÁRIA	365	1.460

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de entrega/execução: 5 dias, após a emissão da ordem de serviço.

Os veículos serão disponibilizados conforme a necessidade da Secretaria.

Por diária: Corresponderá ao período de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir da disponibilização do veículo, independentemente do horário de início, podendo abranger mais de um dia, conforme a necessidade do serviço.

4.2. Local da Entrega/Execução:

Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura de Redenção-PA.



DEUS SEJA LOUVADO!

Av. Araguaia, Lote 05, Quadra 49, Alto Paraná, Redenção - PA
agricultura@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E AQUICULTURA

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura

Tarcísio Vieira de Farias, Secretário Municipal de Agropecuária e Aquicultura, Decreto Municipal nº 006/2025.

4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado 10 dias úteis mediante a apresentação da nota de empenho acompanhada da nota fiscal/fatura, por meio de depósito em conta corrente, mediante ordem bancária, conforme o artigo 152, inciso II, do Decreto Municipal nº 018/2024.

5. DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos para exercer as funções de Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico, Fiscal Setorial para a eventual contratação referente a demanda apresentada, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 018/2024.

Fiscal Administrativo: Eulalia Sousa Honorato, Assessor Especial, Matrícula 001241.

Fiscal Técnico: Gleiberson Nogueira Rocha, Diretor do Departamento de Patrimônio, Portaria nº 037/2025 – GPM.

Fiscal Setorial: Indiane Johny Cavalcante Da Silva, Ag. Apoio Administrativo - Matrícula 114583.

6. DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Designar o servidor, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no art. 31 do Decreto Municipal n. 018/2024.

Gestor de Contrato Titular: Dieniffer de Abreu Pinheiro, Assessor de Planejamento - Matrícula 110625.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Redenção-PA, 11 de maio de 2026.

TARCÍSIO VIEIRA DE
FARIAS:81762020297
Assinado de forma digital
por TARCÍSIO VIEIRA DE
FARIAS:81762020297
Dados: 2026.05.11
12:15:42 -03'00'

Tarcísio Vieira de Farias
Secretário Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Decreto Municipal nº 006/2025



DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social-SEMADS

SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social-SEMADS

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Maria Jucema F. Cappellesso

DECRETO:

130/2025-PMR

E-mail:

Telefone:

1. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves, mediante realização de Pregão Eletrônico, visando atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Redenção/PA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir suporte logístico adequado às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Redenção/PA, assegurando a continuidade, eficiência e qualidade na execução das políticas públicas voltadas à proteção social, promoção da cidadania e atendimento à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

As ações executadas pela Secretaria abrangem serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados por meio da rede municipal de assistência social, incluindo atendimentos realizados pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), programas de transferência de renda, acompanhamento familiar, visitas domiciliares, ações comunitárias, busca ativa, atendimento a grupos prioritários, além de atividades administrativas e institucionais necessárias ao funcionamento da política pública de assistência social.

Nesse contexto, a disponibilização de veículos adequados é indispensável para assegurar o deslocamento das equipes técnicas, servidores, usuários, materiais e equipamentos necessários à execução das atividades institucionais, garantindo mobilidade, agilidade e segurança no atendimento das demandas da Secretaria.

A contratação de veículos tipo passeio hatch destina-se ao atendimento das demandas rotineiras da Secretaria, sendo utilizados para visitas domiciliares, atendimentos técnicos, acompanhamento de famílias beneficiárias dos programas sociais, participação em reuniões institucionais, capacitações, fiscalização de serviços conveniados, transporte de servidores e demais atividades administrativas relacionadas à execução da política de assistência social.

Por sua vez, a contratação de veículo tipo caminhonete 4x4 automática mostra-se necessária para atender deslocamentos institucionais que exijam maior capacidade de tração, segurança, resistência e estabilidade,



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

especialmente em situações operacionais que demandem veículos com melhor desempenho e robustez. O veículo será utilizado em ações externas, visitas técnicas, atendimentos socioassistenciais, acompanhamento de programas governamentais e demais atividades institucionais da Secretaria.

Destaca-se, ainda, a necessidade de apoio logístico às ações institucionais, campanhas sociais, programas de atendimento à população e eventos promovidos ou apoiados pela Secretaria, incluindo atividades de caráter social, cultural e comunitário que integram o calendário municipal. Nesse contexto, merece destaque o tradicional Festejo do Senhor do Bonfim, realizado anualmente no município, que mobiliza significativa participação popular e demanda suporte operacional para deslocamento de equipes, organização das atividades e atendimento às necessidades decorrentes da participação da população.

A insuficiência ou indisponibilidade de veículos compatíveis com as demandas operacionais compromete diretamente a capacidade de atendimento da Secretaria, podendo ocasionar atrasos na execução dos serviços, redução do alcance das ações socioassistenciais e prejuízos à população atendida pelos programas e serviços públicos.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária para assegurar condições adequadas à execução das atividades institucionais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, promovendo maior eficiência administrativa, continuidade dos serviços públicos e atendimento do interesse público, em conformidade com os princípios da Administração Pública e com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD/VEÍC.	UND	QTD DE DIÁRIAS (POR VEÍCULO)	QTD TOTAL DE DIÁRIAS
01	VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH: Ano de fabricação a partir de 2024, combustível flex, potência mínima de 75 cv, motorização mínima de 1.0, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	09	DIÁRIA	365	3.285
02	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 AUTOMÁTICA: Combustível diesel, ano de fabricação a partir de 2024, potência mínima de 190 cv, motorização mínima de 2.4, rodas com aro mínimo de 16 polegadas, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, sistema multimídia com conectividade Bluetooth, regulagem dos bancos, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	01	DIÁRIA	365	365

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de entrega/execução: 5 dias, após a emissão da ordem de serviço.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

I – Por diária: Corresponderá ao período de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir da disponibilização do veículo, independentemente do horário de início, podendo abranger mais de um dia, conforme a necessidade do serviço.

4.2. Local da Entrega/Execução:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social-SEMADS, Rua Waternello Prudente, nº 34, Jardim Umuarama, Redenção-PA.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social-SEMADS

Maria Jucema F. Cappellesso, Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Decreto:130/2025-PMR

4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado 10 dias úteis mediante a apresentação da nota de empenho acompanhada da nota fiscal/fatura, por meio de depósito em conta corrente, mediante ordem bancária, conforme o artigo 152, inciso II, do Decreto Municipal nº 018/2024.

5. DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos, lotado(a)s na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para exercer as funções de **Fiscal Administrativo**, **Fiscal Técnico**, e **Fiscal Setorial** do contrato para a eventual contratação referente a demanda apresentada, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 018/2024.

Fiscal Administrativo: Irenilde Rodrigues Cavalcante, Assessor Administrativo, Matrícula nº 112364;

Fiscal Técnico: Waldson Rocha da Silva, Coordenador de Programas - Matrícula Nº 110917;

Fiscal Setorial: Felipe Julio Araujo Serpa, Agente de Apoio Administrativo, Matrícula nº 110783.

6. DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Designar o servidor, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no art. 31 do Decreto Municipal nº 018/2024.

Gestor de Contrato Titular: Valdeci Martins Dias, Assessor Administrativo, Matrícula nº 110947.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Redenção-PA, 12 de maio de 2026.

MARIA JUCEMA FURTADO
CAPELLESSO:80313108234

Assinado de forma digital por
MARIA JUCEMA FURTADO
CAPELLESSO:80313108234
Dados: 2026.05.12 11:58:55 -03'00'

Maria Jucema F. Cappellesso
Secretária Mun. De Assistência e Desenvolvimento Social.
Decreto nº130/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Cultura e Lazer	
SETOR REQUISITANTE: Fundo Municipal de Cultura e Lazer	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Fabricio Romeiro Coura	DECRETO: 094/2025
E-mail:	Telefone:
1. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo leve, mediante realização de Pregão Eletrônico, visando atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer de Redenção/PA.	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar suporte logístico adequado e contínuo às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Lazer do Município de Redenção/PA, garantindo condições necessárias para o planejamento, coordenação, execução e acompanhamento das ações, projetos, programas e eventos promovidos ou apoiados pela Administração Municipal. A Secretaria Municipal de Cultura e Lazer desempenha papel fundamental na promoção, valorização e incentivo às manifestações culturais, artísticas, esportivas e recreativas, desenvolvendo atividades que demandam deslocamentos frequentes de servidores, equipes de apoio, materiais, equipamentos e demais recursos indispensáveis à execução de suas atribuições institucionais. Nesse contexto, a disponibilização de veículo tipo caminhonete 4x4 automática mostra-se necessária para garantir maior mobilidade, segurança e eficiência operacional no atendimento das demandas da Secretaria, especialmente durante a realização de eventos culturais, festividades populares, ações comunitárias, atividades esportivas, visitas técnicas, reuniões institucionais, acompanhamento de projetos e demais atividades vinculadas à promoção da cultura e do lazer no município. O veículo também será utilizado no transporte de materiais, equipamentos, estruturas de apoio e demais itens necessários à organização e execução das ações desenvolvidas pela Secretaria, contribuindo para a adequada prestação dos serviços públicos e para o fortalecimento das atividades culturais e recreativas ofertadas à população. A insuficiência ou indisponibilidade de veículo compatível com as necessidades operacionais da Secretaria pode comprometer a execução das atividades planejadas, ocasionando dificuldades logísticas, atrasos na realização de eventos e prejuízos ao desenvolvimento das ações institucionais. Dessa forma, a presente contratação decorre de necessidade administrativa concreta e atual, sendo indispensável para assegurar condições adequadas ao desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer,	



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

observando os princípios da eficiência, continuidade do serviço público, economicidade e interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD/VEÍC.	UND	QTD/DIÁRIAS
01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 AUTOMÁTICA: Combustível diesel, ano de fabricação a partir de 2024, potência mínima de 190 cv, motorização mínima de 2.4, rodas com aro mínimo de 16 polegadas, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, sistema multimídia com conectividade Bluetooth, regulagem dos bancos, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	01	DIÁRIA	365

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de entrega/execução: 5 dias, após a emissão da ordem de serviço.

I – Por diária: Corresponderá ao período de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir da disponibilização do veículo, independentemente do horário de início, podendo abranger mais de um dia, conforme a necessidade do serviço.

4.2. Local da Entrega/Execução:

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Fabício Romeiro Coura

Secretário Municipal de Cultura e Lazer – Decreto Municipal nº 094/2025.

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado 10 dias uteis mediante a apresentação da nota de empenho acompanhada da nota fiscal/fatura, por meio de depósito em conta corrente, mediante ordem bancária, conforme o artigo 152, inciso II, do Decreto Municipal nº 018/2024.

5. DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

Designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos, lotado(a)s na Secretaria Municipal de Cultura e Lazer para exercer as funções de **Fiscal Administrativo**, **Fiscal Técnico**, e **Fiscal Setorial** do contrato/eventual para a contratação referente a demanda apresentada, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 018/2024.

Fiscal Administrativo: Maria Auxiliadora Machado Seixas, Agente de Suporte Educacional I, Matrícula nº 001646.

Fiscal Técnico: Francisca Solange Saavedra da Silva, Agente de Suporte Educacional II, Matrícula nº 110130;

Fiscal Setorial: Rozenilde Pereira Quixabeira Silva, Técnico de Suporte Pedagógico, Matrícula nº 110558.

6. DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Designar o servidor, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no art. 31 do Decreto Municipal n. 018/2024.

Gestor de Contrato Titular: Rayane Cardoso de Oliveira Soares, Agente de Suporte Educacional I, Matrícula 109907.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Redenção-PA, 12 de maio de 2026.

FABRICIO
ROMEIRO
COURA:2715712
7822

Assinado de forma digital
por FABRICIO ROMEIRO
COURA:27157127822
Dados: 2026.05.12
11:55:08 -03'00'

Fabricio Romeiro Coura
Secretário Municipal de Cultura e Lazer
Decreto Municipal nº 094/2025



 cultura@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SETOR REQUISITANTE:

Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Gilmário Fontenele dos Santos

DECRETO:

093/2025

E-mail:

Telefone:

1. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves, mediante realização de Pregão Eletrônico, visando atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Redenção/PA

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar suporte logístico adequado às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Redenção/PA, garantindo condições necessárias para o desempenho eficiente das ações, projetos, programas e atividades institucionais voltadas ao fortalecimento da economia local e à promoção do desenvolvimento sustentável do município.

A atuação da Secretaria está diretamente relacionada ao planejamento, coordenação, acompanhamento e execução de ações voltadas ao incentivo das atividades econômicas, apoio aos empreendedores, fortalecimento do comércio local, atração de investimentos, acompanhamento de projetos de desenvolvimento, articulação institucional, promoção de capacitações, participação em eventos e realização de visitas técnicas, reuniões e demais atividades administrativas e operacionais necessárias ao cumprimento de suas atribuições.

Nesse contexto, a disponibilização de veículos adequados mostra-se indispensável para garantir a mobilidade das equipes, o deslocamento de servidores, o transporte de materiais e equipamentos, bem como o atendimento das demandas externas relacionadas às ações desenvolvidas pela Secretaria, contribuindo para maior eficiência, agilidade e continuidade dos serviços prestados.

A contratação de veículo tipo caminhonete 4x4 automática justifica-se pela necessidade de disponibilizar um veículo com maior robustez, segurança, estabilidade e capacidade operacional para atender atividades que demandem deslocamentos institucionais, transporte de materiais e apoio às ações desenvolvidas pela Secretaria.

Por sua vez, os veículos tipo passeio hatch destinam-se ao atendimento das atividades administrativas de rotina, sendo utilizados em deslocamentos para reuniões, visitas institucionais, acompanhamento de projetos, capacitações, fiscalizações, diligências administrativas, transporte de servidores e demais ações inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

A insuficiência ou indisponibilidade de veículos compatíveis com as necessidades da Secretaria compromete a execução das atividades planejadas, podendo ocasionar atrasos no atendimento das demandas institucionais, dificuldades logísticas e prejuízos ao acompanhamento das ações voltadas ao desenvolvimento econômico municipal.

Dessa forma, a presente contratação decorre de necessidade administrativa concreta e atual, sendo indispensável para assegurar a continuidade, eficiência e regularidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD/VEÍC.	UND	QTD DE DIÁRIAS (POR VEÍCULO)	QTD TOTAL DE DIÁRIAS
01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 AUTOMÁTICA: Combustível diesel, ano de fabricação a partir de 2024, potência mínima de 190 cv, motorização mínima de 2.4, rodas com aro mínimo de 16 polegadas, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, sistema multimídia com conectividade Bluetooth, regulagem dos bancos, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	01	DIÁRIA	365	365
02	VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH: Ano de fabricação a partir de 2024, combustível flex, potência mínima de 75 cv, motorização mínima de 1.0 , ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	02	DIÁRIA	365	730

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de entrega/execução: 5 dias, após a emissão da ordem de serviço.

I – Por diária: Corresponderá ao período de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir da disponibilização do veículo, independentemente do horário de início, podendo abranger mais de um dia, conforme a necessidade do serviço.

4.2. Local da Entrega/Execução:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Vanderlei Viana Ribeiro Júnior – Assessor de Planejamento, Portaria nº 249/2025 - GPM

4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado 10 dias úteis mediante a apresentação da nota de empenho acompanhada da nota fiscal/fatura, por meio de depósito em conta corrente, mediante ordem bancária, conforme o artigo 152, inciso II, do Decreto Municipal nº 018/2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

5. DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos, lotado(a)s na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para exercer as funções de **Fiscal Administrativo**, **Fiscal Técnico**, **Fiscal Setorial** para a eventual contratação referente a demanda apresentada, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 018/2024.

Fiscal Administrativo: Marcos Gustavo Alves Rodrigues – Ag. Apoio Administrativo - Matrícula 110096.

Fiscal Técnico: José Lucio da Mota – Assessor Técnico Administrativo - Matrícula 000318.

Fiscal Setorial: Lucilene Campos Cardoso - Assessor Técnico Administrativo - Matrícula 110993.

6. DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Designar o servidor, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no art. 31 do Decreto Municipal n. 018/2024.

Gestor de Contrato Titular: Victor Henrique Moraes de Miranda – Assessor de Divisão – Matrícula 101247.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Redenção-PA, 13 de maio de 2026.

GILMARIO FONTENELE
DOS

SANTOS:63347261100

Assinado de forma digital por

GILMARIO FONTENELE DOS

SANTOS:63347261100

Dados: 2026.05.13 11:57:17 -03'00'

Gilmário Fontenele dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 093/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO:

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SETOR REQUISITANTE:

Fundo Municipal de Educação

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Fernando Gomes Costa

DECRETO:

096/2025-PMR

E-mail:

Telefone:

1. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves, mediante realização de Pregão Eletrônico, visando atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação de Redenção-PA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente demanda tem por finalidade a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves, visando atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Educação de Redenção/PA, garantindo a continuidade, eficiência e regularidade das atividades administrativas e educacionais desenvolvidas no âmbito da rede municipal de ensino.

A Secretaria Municipal de Educação executa diversas ações que demandam constante apoio logístico, incluindo o transporte de materiais pedagógicos, mobiliários, equipamentos, suprimentos e demais insumos necessários ao funcionamento das unidades escolares, bem como o deslocamento de servidores, equipes técnicas, gestores e profissionais responsáveis pelo acompanhamento, supervisão e apoio às escolas localizadas nas zonas urbana e rural do município.

Considerando a extensão territorial do município e a necessidade de atendimento contínuo às unidades educacionais, torna-se indispensável a disponibilização de veículos adequados para assegurar a mobilidade das equipes e a execução tempestiva das atividades administrativas, pedagógicas e de suporte técnico.

A contratação pretendida também contribuirá para a realização de visitas técnicas, fiscalizações, acompanhamento de obras e serviços de manutenção predial, transporte de materiais diversos e atendimento de demandas emergenciais, proporcionando maior agilidade na tomada de decisões e na execução das ações institucionais.

Além disso, a locação dos veículos mostra-se uma alternativa mais vantajosa para a Administração, uma vez que transfere à contratada a responsabilidade pela manutenção preventiva e corretiva, seguro total e demais encargos operacionais, reduzindo custos com gestão de frota própria e assegurando a disponibilidade contínua dos veículos necessários ao atendimento das demandas da Secretaria.



Av. Brasil, Nº 2299, Centro, CEP:68553-052 - Redenção - PA



educacao@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dessa forma, a contratação visa suprir a insuficiência de meios próprios para o atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Educação, observando os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD/VEÍC.	UND	QTD DE DIÁRIAS (POR VEÍCULO)	QTD TOTAL DE DIÁRIAS
01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 AUTOMÁTICA: Combustível diesel, ano de fabricação a partir de 2024, potência mínima de 190 cv, motorização mínima de 2.4, rodas com aro mínimo de 16 polegadas, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, sistema multimídia com conectividade Bluetooth, regulagem dos bancos, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	07	DIÁRIA	365	2.555
02	VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH: Ano de fabricação a partir de 2024, combustível flex, potência mínima de 75 cv, motorização mínima de 1.0 , ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	06	DIÁRIA	365	2.190
03	VEÍCULO TIPO SUV: Ano de fabricação igual ou superior a 2024, tração 4x4, motorização mínima de 2.8 , capacidade para 7 lugares, mínimo de 16 válvulas, turbo intercooler, 4 portas, câmbio automático, airbag do motorista e do passageiro, freios ABS, desembaçador traseiro, combustível diesel. COM MANUTENÇÃO GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL E SEM CONDUTOR.	01	DIÁRIA	365	365

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 5 dias, após a emissão da ordem de serviço.

I – Por diária: Corresponderá ao período de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir da disponibilização do veículo, independentemente do horário de início, podendo abranger mais de um dia, conforme a necessidade do serviço.

4.2. Local da Entrega/Execução:

Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Brasil nº2299, Centro –Redenção-PA, CEPP:68550-000.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Fernando Gomes Costa, Decreto: 096/2025-PMR

4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado 10 dias uteis mediante a apresentação da nota de empenho acompanhada da nota fiscal/fatura, por meio de depósito em conta corrente, mediante ordem bancária, conforme o artigo 152, inciso II, do Decreto Municipal nº 018/2024.



 Av. Brasil, Nº 2299, Centro, CEP:68553-052 - Redenção - PA

 educacao@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5. DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

Designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos, lotado(a)s na Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções de **Fiscal Administrativo**, **Fiscal Técnico**, e **Fiscal Setorial** do contrato para a eventual contratação referente a demanda apresentada, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 018/2024.

Fiscal Administrativo: Mayara Camargo da Costa, Assessor Especial, Matrícula nº 110019.

Fiscal Técnico: Francisca Arteglene Alves Monte, Diretor (a) do Departamento Administrativo, Matrícula nº 109982.

Fiscal Setorial: Jose Carlos Pereira Rosa, Motorista II, Matrícula nº 001438.

6. DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Designar o servidor, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no art. 31 do Decreto Municipal n. 018/2024.

Gestor de Contrato Titular: Edmilson Gonçalves de Aquino, Diretor do Departamento de Transporte Escolar, Matrícula nº 001170.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Redenção-PA, 13 de maio de 2026.

FERNANDO
GOMES
COSTA:02098
469250

Assinado de forma
digital por
FERNANDO GOMES
COSTA:02098469250
Dados: 2026.05.13
12:26:56 -03'00'

Fernando Gomes Costa
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 96/2025-PMR



Av. Brasil, Nº 2299, Centro, CEP:68553-052 - Redenção - PA



educacao@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	
SETOR REQUISITANTE: Fundo Municipal de Esporte e Juventude	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Humberto Carneiro Pereira	DECRETO: 095/2025
E-mail:	Telefone:
1. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves, mediante realização de Pregão Eletrônico, visando atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Redenção-PA	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir suporte logístico adequado às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Redenção/PA, assegurando condições necessárias para o planejamento, coordenação, execução e acompanhamento das ações, programas, projetos e eventos promovidos pela Administração Municipal nas áreas de esporte, lazer e juventude. A Secretaria desempenha papel fundamental na promoção de atividades esportivas e recreativas, na organização e apoio a campeonatos, torneios, competições, treinamentos, festivais, projetos sociais e demais ações voltadas ao desenvolvimento da juventude. Para a adequada execução dessas atividades, torna-se indispensável a utilização de veículos que possibilitem o deslocamento de servidores, equipes técnicas, materiais esportivos, equipamentos, documentos e demais recursos necessários ao atendimento das demandas institucionais. Considerando que muitas atividades desenvolvidas pela Secretaria ocorrem em diferentes localidades do município, incluindo comunidades rurais, espaços esportivos, centros comunitários, escolas e áreas destinadas à realização de eventos, faz-se necessária a disponibilização de veículos com características compatíveis às diversas necessidades operacionais da pasta. A caminhonete 4x4 será utilizada em deslocamentos que exijam maior robustez e segurança, especialmente em vias não pavimentadas ou de difícil acesso, bem como no apoio às atividades externas promovidas pela Secretaria. O veículo tipo passeio hatch atenderá às demandas administrativas, visitas técnicas, reuniões, fiscalização e acompanhamento de projetos. Já o veículo tipo pick-up possibilitará o transporte de materiais esportivos,	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE

equipamentos, estruturas de apoio, ferramentas e demais itens indispensáveis à realização dos eventos e ações desenvolvidas pelo órgão.

A opção pela locação dos veículos, em vez da aquisição, apresenta-se mais vantajosa para a Administração, uma vez que proporciona a disponibilização de veículos atualizados e em perfeitas condições de uso, com manutenção preventiva e corretiva, seguro total e demais encargos operacionais sob responsabilidade da contratada, reduzindo custos administrativos e evitando despesas decorrentes da gestão de frota própria.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se igualmente vantajosa, considerando que as demandas da Secretaria possuem caráter contínuo e variável ao longo do exercício, não sendo possível prever com exatidão a necessidade de utilização dos veículos durante todo o período de vigência da contratação. O SRP permite que as contratações ocorram de acordo com a efetiva necessidade da Administração, proporcionando maior flexibilidade, eficiência e controle dos gastos públicos.

Além disso, o Sistema de Registro de Preços proporciona maior economicidade e eficiência administrativa, permitindo contratações de acordo com a demanda efetiva da Secretaria, com mais agilidade e melhor utilização dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária para garantir a continuidade e a eficiência das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte, lazer e juventude no Município de Redenção/PA.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD/VEÍC.	UND	QTD/DIÁRIAS
01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 AUTOMÁTICA: Combustível diesel, ano de fabricação a partir de 2024, potência mínima de 190 cv, motorização mínima de 2.4, rodas com aro mínimo de 16 polegadas, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, sistema multimídia com conectividade Bluetooth, regulagem dos bancos, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	01	DIÁRIA	365
02	VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH: Ano de fabricação a partir de 2024, combustível flex, potência mínima de 75 cv, motorização mínima de 1.0 , ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	01	DIÁRIA	365
03	VEÍCULO TIPO PICK-UP: Câmbio manual ou automático, ano de fabricação não inferior a 2024, motorização mínima de 1.3 , volume de carga mínimo de 1.300 litros , versão cabine simples, 2 portas, combustível flex (etanol/gasolina). COM MANUTENÇÃO GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL E SEM CONDUTOR.	01	DIÁRIA	365

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 5 dias, após a emissão da ordem de serviço.



Rua Pioneiro Bessa, nº 501 – Núcleo Urbano, Redenção - PA
esporte@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE

I – Por diária: Corresponderá ao período de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir da disponibilização do veículo, independentemente do horário de início, podendo abranger mais de um dia, conforme a necessidade do serviço.

4.2. Local da Entrega/Execução:

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Humberto Carneiro Pereira. (94) 99152-8338

4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado 10 dias úteis mediante a apresentação da nota de empenho acompanhada da nota fiscal/fatura, por meio de depósito em conta corrente, mediante ordem bancária, conforme o artigo 152, inciso II, do Decreto Municipal nº 018/2024.

5. DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

Designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos, lotado(a)s na Secretaria Municipal de Esporte para exercer as funções de Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico, e Fiscal Setorial do contrato/eventual para a contratação referente a demanda apresentada, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 018/2024.

Fiscal Administrativo: Robistanio Honorato da Silva, Supervisor de Divisão de Esporte, Matrícula nº 113034.

Fiscal Técnico: Wilson Batista de Carvalho, Motorista, matrícula nº 110180.

Fiscal Setorial: Valdira Rodrigues de S. Vilarins, Agente de Infraestrutura Operacional, Matrícula nº 002132.

6. DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO:

Designar o servidor, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no art. 31 do Decreto Municipal n. 018/2024.

Gestor de Contrato Titular: Tony Erick de Paula, Coordenador de Programas, matrícula nº 110954.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Redenção-PA, 13 de maio de 2026.

Assinado de forma digital por
HUMBERTO CARNEIRO
PEREIRA:77647009168
Dados: 2026.05.13 12:20:58
-03'00'

Humberto Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Esporte e Juventude
Decreto nº 095/2025



Rua Pioneiro Bessa, nº 501 – Núcleo Urbano, Redenção - PA

esporte@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO:

Secretaria Municipal de Fazenda

SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Fazenda

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Ivanilde Rodrigues da Silva

DECRETO:

005/2025-GPM

E-mail:

Telefone:

1. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves, mediante realização de Pregão Eletrônico, visando atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Fazenda, vinculada à Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente demanda justifica-se pela necessidade de assegurar suporte logístico adequado ao desenvolvimento das atividades institucionais da Secretaria Municipal de Fazenda, vinculada à Prefeitura de Redenção/PA, considerando que o desempenho de suas atribuições administrativas, técnicas e operacionais exige deslocamentos contínuos para atendimento de demandas internas e externas da unidade.

A atuação da Secretaria Municipal de Fazenda está diretamente relacionada à gestão, ao acompanhamento e à execução de atividades essenciais à administração financeira, tributária, contábil e arrecadatória do Município, incluindo diligências administrativas, fiscalizações, atendimentos externos, apoio às rotinas de arrecadação e controle, transporte de servidores, documentos, materiais e demais itens necessários ao regular funcionamento do órgão. Nesse contexto, a disponibilização de veículos leves, mostra-se necessária para garantir condições adequadas de mobilidade, segurança e continuidade às ações desenvolvidas pela unidade.

Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Fazenda exerce função estratégica para a Administração Pública, uma vez que suas atividades impactam diretamente a gestão das receitas, o acompanhamento das obrigações fiscais e o suporte ao equilíbrio financeiro do Município. Assim, a insuficiência de meios de transporte pode comprometer a execução das rotinas administrativas, dificultar o atendimento das demandas operacionais da Secretaria e prejudicar a eficiência das ações sob sua responsabilidade.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Dessa forma, a presente contratação decorre de demanda administrativa devidamente justificada, sendo necessária para fortalecer a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Fazenda, assegurar melhores condições para o desempenho de suas atribuições institucionais e garantir maior eficiência, regularidade e continuidade no atendimento das necessidades da unidade, em observância ao interesse público.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD/VEÍC.	UND	QTD DE DIÁRIAS (POR VEÍCULO)	QTD/DIÁRIAS
01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 AUTOMÁTICA: Combustível diesel, ano de fabricação a partir de 2024, potência mínima de 190 cv, motorização mínima de 2.4, rodas com aro mínimo de 16 polegadas, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, sistema multimídia com conectividade Bluetooth, regulagem dos bancos, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	01	DIÁRIA	365	365
02	VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH: Ano de fabricação a partir de 2024, combustível flex, potência mínima de 75 cv, motorização mínima de 1.0, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	04	DIÁRIA	365	1.460
03	VEÍCULO TIPO PICK-UP: Câmbio manual ou automático, ano de fabricação não inferior a 2024, motorização mínima de 1.3, volume de carga mínimo de 1.300 litros, versão cabine simples, 2 portas, combustível flex (etanol/gasolina). COM MANUTENÇÃO GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL E SEM CONDUTOR.	02	DIÁRIA	365	730

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/Execução: 5 dias, após a emissão da ordem de serviço.

I – Por diária: Corresponderá ao período de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir da disponibilização do veículo, independentemente do horário de início, podendo abranger mais de um dia, conforme a necessidade do serviço.

4.2. Local da Entrega/Execução:

Avenida Independência, nº 175, Núcleo Urbano (Centro), Q. 30A, Lote 13, Redenção – PA.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Municipal de Fazenda.

Keitiany Rodrigues Alves Cavalcante - Matrícula nº 101284.



Av: Independência, Nº 175, Esq. João Gomes do Val, Núcleo Urbano, Redenção - PA



gabinete.sefaz@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, mediante a apresentação da nota de empenho acompanhada da nota fiscal/fatura, por meio de depósito em conta corrente, mediante ordem bancária, conforme o artigo 152, inciso II, do Decreto Municipal nº 018/2024.

5. DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos para exercer as funções de Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico, Fiscal Setorial para a eventual contratação referente a demanda apresentada, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 018/2024.

Fiscal Administrativo: Eulalia Sousa Honorato, Assessor Especial, Matrícula 001241.

Fiscal Técnico: Gleiberson Nogueira Rocha, Diretor do Departamento de Patrimônio, Portaria nº 037/2025 – GPM.

Fiscal Setorial: Indiane Johny Cavalcante Da Silva, Ag. Apoio Administrativo - Matrícula 114583.

6. DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Designar o servidor, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no art. 31 do Decreto Municipal n. 018/2024.

Gestor de Contrato Titular: Dieniffer de Abreu Pinheiro, Assessor de Planejamento - Matrícula 110625.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Redenção/PA, 14 de maio de 2026.

IVANILDE
RODRIGUES DA
SILVA:42524075249

Assinado de forma digital por
IVANILDE RODRIGUES DA
SILVA:42524075249
Dados: 2026.05.14 14:43:31
-03'00'

Ivanilde Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Fazenda
Decreto Municipal nº 005/2025



GABINETE DO PREFEITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO:

Gabinete do Prefeito

SETOR REQUISITANTE:

Gabinete do Prefeito

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Luciano Carvalho Duarte

DECRETO:

009/2025

E-mail:

Telefone:

1. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves, mediante realização de Pregão Eletrônico, visando atender às demandas operacionais do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Redenção-PA

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente demanda justifica-se pela necessidade de assegurar suporte logístico adequado às atividades desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Redenção/PA, garantindo condições necessárias para o desempenho das funções institucionais, administrativas e de representação inerentes ao exercício das competências do Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Gabinete do Prefeito desempenha atividades estratégicas relacionadas à coordenação das ações governamentais, articulação institucional, acompanhamento de programas e projetos, atendimento a demandas da população, participação em reuniões, eventos oficiais, visitas técnicas, inspeções, fiscalização de serviços públicos e acompanhamento de obras e ações executadas pela Administração Municipal. Tais atribuições exigem deslocamentos frequentes tanto na zona urbana quanto na zona rural do Município.

Nesse contexto, a disponibilização de veículos mostra-se indispensável para garantir mobilidade, segurança e eficiência no atendimento das demandas institucionais. A caminhonete 4x4 será utilizada em deslocamentos que demandem maior capacidade operacional, especialmente em localidades de difícil acesso. Os veículos tipo passeio hatch atenderão às atividades administrativas e aos deslocamentos rotineiros do Gabinete. Já os veículos tipo pick-up serão destinados ao transporte de materiais, equipamentos, documentos e demais itens necessários ao suporte das atividades desenvolvidas pela unidade.

A contratação por meio de locação possibilita a disponibilização contínua dos veículos necessários ao atendimento das demandas do Gabinete, incluindo manutenção e seguro, contribuindo para a continuidade das atividades administrativas e para o adequado funcionamento da Administração Municipal.



GABINETE DO PREFEITO

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza contínua das demandas e da necessidade de utilização dos veículos conforme a efetiva necessidade da Administração, proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos e no atendimento das demandas institucionais.

Dessa forma, a contratação pretendida é necessária para assegurar a continuidade e a eficiência das atividades desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, em observância ao interesse público e aos princípios da Administração Pública previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD/VEÍC.	UND	QTD DE DIÁRIAS (POR VEÍCULO)	QTD/DIÁRIAS
01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 AUTOMÁTICA: Combustível diesel, ano de fabricação a partir de 2024, potência mínima de 190 cv, motorização mínima de 2.4, rodas com aro mínimo de 16 polegadas, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, sistema multimídia com conectividade Bluetooth, regulagem dos bancos, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	01	DIÁRIA	365	365
02	VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH: Ano de fabricação a partir de 2024, combustível flex, potência mínima de 75 cv, motorização mínima de 1.0, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	04	DIÁRIA	365	1.460
03	VEÍCULO TIPO PICK-UP: Câmbio manual ou automático, ano de fabricação não inferior a 2024, motorização mínima de 1.3, volume de carga mínimo de 1.300 litros, versão cabine simples, 2 portas, combustível flex (etanol/gasolina). COM MANUTENÇÃO GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL E SEM CONDUTOR.	03	DIÁRIA	365	1.095

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 5 dias, após a emissão da ordem de serviço.

I – **Por diária:** Corresponderá ao período de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir da disponibilização do veículo, independentemente do horário de início, podendo abranger mais de um dia, conforme a necessidade do serviço.

4.2. Local da Entrega/Execução:

Gabinete do Prefeito.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Luciano Carvalho Duarte, Chefe de Gabinete, Decreto:009/2025

4.4. Prazo para pagamento:



GABINETE DO PREFEITO

O pagamento será efetuado 10 dias úteis mediante a apresentação da nota de empenho acompanhada da nota fiscal/fatura, por meio de depósito em conta corrente, mediante ordem bancária, conforme o artigo 152, inciso II, do Decreto Municipal nº 018/2024.

5. DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

Designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos para exercer as funções de **Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico, Fiscal Setorial** para a eventual contratação referente a demanda apresentada, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 018/2024.

Fiscal Administrativo: Eulalia Sousa Honorato, Assessor Especial, Matrícula 001241.

Fiscal Técnico: Gleiberson Nogueira Rocha, Diretor do Departamento de Patrimônio, Portaria nº 037/2025 – GPM.

Fiscal Setorial: Indiane Johny Cavalcante Da Silva, Ag. Apoio Administrativo - Matrícula 114583.

6. DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO:

Designar o servidor, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no art. 31 do Decreto Municipal n. 018/2024.

Gestor de Contrato Titular: Dieniffer de Abreu Pinheiro, Assessor de Planejamento - Matrícula 110625.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Redenção-PA, 15 de maio de 2026.

LUCIANO CARVALHO
DUARTE:6728627529
1

Assinado de forma digital por
LUCIANO CARVALHO
DUARTE:67286275291
Dados: 2026.05.15 10:37:39
-03'00'

Luciano Carvalho Duarte

Chefe de Gabinete
Decreto nº009/2025





SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Governo e Gestão	
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Governo e Gestão	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Ronilson de Souza Freitas	DECRETO: 002/2025-GPM
E-mail:	Telefone:
1. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves, mediante realização de Pregão Eletrônico, visando atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Governo e Gestão.	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente demanda justifica-se pela necessidade de garantir suporte logístico contínuo às atividades administrativas, institucionais, estratégicas e operacionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Governo e Gestão de Redenção/PA, assegurando condições adequadas para o desempenho de suas atribuições e para o atendimento eficiente das demandas da Administração Pública Municipal. A Secretaria Municipal de Governo e Gestão desempenha papel essencial na coordenação das ações governamentais, no planejamento e acompanhamento de políticas públicas, na articulação entre os diversos órgãos da Administração Municipal e no suporte às atividades administrativas necessárias ao funcionamento da gestão pública. Além de suas atribuições próprias, a Secretaria atua de forma transversal, prestando apoio técnico e administrativo às demais secretarias e unidades municipais, o que demanda constante mobilidade para atendimento de demandas internas e externas. A estrutura administrativa é composta por diversos departamentos e setores que possuem dinâmicas específicas de funcionamento e executam atividades que exigem deslocamentos frequentes para atendimento de suas atribuições institucionais. Dentre eles destacam-se o Departamento de Tecnologia da Informação, responsável pela instalação, manutenção e suporte dos sistemas, equipamentos e infraestrutura tecnológica utilizados pelos órgãos municipais; o Departamento de Comunicação, que realiza cobertura de eventos, registros institucionais, produção de conteúdo e divulgação das ações governamentais; o Departamento de Compras, responsável por pesquisas de mercado, diligências administrativas, acompanhamento de fornecedores e procedimentos relacionados às contratações públicas; o Departamento de Convênios, que atua no acompanhamento de projetos, fiscalização documental, prestação de informações e articulação junto aos órgãos estaduais e federais; a Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), responsável pela realização de fiscalizações, diligências, atendimentos externos, ações de orientação aos consumidores e mediação de conflitos nas relações de consumo; além de outros setores vinculados à Secretaria que necessitam de deslocamento para execução de suas atividades. A disponibilidade de veículos é indispensável para viabilizar o deslocamento de servidores, equipes técnicas, documentos, equipamentos, materiais e demais recursos necessários ao funcionamento desses departamentos, permitindo a realização de visitas técnicas, fiscalizações, acompanhamento de serviços, reuniões institucionais,	



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

atendimento às demandas das demais secretarias, participação em eventos oficiais e demais atividades inerentes à gestão pública municipal.

A caminhonete 4x4 será destinada ao atendimento de demandas que exijam maior capacidade operacional, especialmente em deslocamentos para áreas rurais e locais de difícil acesso. Os veículos tipo passeio hatch serão utilizados nas atividades administrativas e institucionais desenvolvidas pelos diversos departamentos vinculados à Secretaria, bem como no apoio às demais unidades da Administração Municipal. Já os veículos tipo pick-up possibilitarão o transporte de equipamentos, materiais, suprimentos, documentos e demais itens necessários à execução das atividades operacionais desenvolvidas pelos setores integrantes da estrutura administrativa da Secretaria.

A contratação por meio de locação mostra-se necessária para garantir a disponibilidade contínua dos veículos, incluindo manutenção preventiva e corretiva, seguro total e demais encargos operacionais sob responsabilidade da contratada, assegurando maior eficiência na gestão dos recursos públicos e evitando prejuízos decorrentes da indisponibilidade de frota.

A adoção do Sistema de Registro de Preços revela-se adequada em razão da natureza contínua das demandas da Secretaria Municipal de Governo e Gestão e dos departamentos a ela vinculados, permitindo contratações conforme a efetiva necessidade da Administração, com maior eficiência administrativa, economicidade e racionalização dos procedimentos de contratação.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária para assegurar o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Governo e Gestão e de seus departamentos vinculados, garantindo condições adequadas para o desempenho de suas atividades e contribuindo para a eficiência, continuidade e regularidade das ações administrativas e governamentais desenvolvidas pelo Município, em observância aos princípios da eficiência, planejamento, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD/VEÍC.	UND	QTD DE DIÁRIAS (POR VEÍCULO)	QTD/DIÁRIAS
01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 AUTOMÁTICA: Combustível diesel, ano de fabricação a partir de 2024, potência mínima de 190 cv, motorização mínima de 2.4, rodas com aro mínimo de 16 polegadas, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, sistema multimídia com conectividade Bluetooth, regulagem dos bancos, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	01	DIÁRIA	365	365
02	VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH: Ano de fabricação a partir de 2024, combustível flex, potência mínima de 75 cv, motorização mínima de 1.0, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	04	DIÁRIA	365	1.460
03	VEÍCULO TIPO PICK-UP: Câmbio manual ou automático, ano de fabricação não inferior a 2024, motorização mínima de 1.3, volume de carga mínimo de 1.300 litros, versão cabine simples, 2 portas, combustível flex (etanol/gasolina). COM MANUTENÇÃO GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL E SEM CONDUTOR.	03	DIÁRIA	365	1.095

4. OBSERVAÇÕES GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

4.1. Prazo de Entrega/Execução: 5 dias, após a emissão da ordem de serviço.

I – Por diária: Corresponderá ao período de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir da disponibilização do veículo, independentemente do horário de início, podendo abranger mais de um dia, conforme a necessidade do serviço.

4.2. Local da Entrega/Execução:

Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

Ronilson de Souza Freitas

4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado 10 dias uteis mediante a apresentação da nota de empenho acompanhada da nota fiscal/fatura, por meio de depósito em conta corrente, mediante ordem bancária, conforme o artigo 152, inciso II, do Decreto Municipal nº 018/2024.

5. DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos para exercer as funções de Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico, Fiscal Setorial para a eventual contratação referente a demanda apresentada, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 018/2024.

Fiscal Administrativo: Eulalia Sousa Honorato, Assessor Especial, Matrícula 001241.

Fiscal Técnico: Gleiberson Nogueira Rocha, Diretor do Departamento de Patrimônio, Portaria nº 037/2025 – GPM.

Fiscal Setorial: Indiane Johny Cavalcante Da Silva, Ag. Apoio Administrativo - Matrícula 114583

6. DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Designar o servidor, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no art. 31 do Decreto Municipal n. 018/2024.

Gestor de Contrato Titular: Dieniffer de Abreu Pinheiro, Assessor de Planejamento - Matrícula 110625.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Redenção-PA, 18 de maio de 2026.

RONILSON DE SOUZA
FREITAS:65826400200

Assinado de forma digital por
RONILSON DE SOUZA
FREITAS:65826400200
Dados: 2026.05.18 14:01:11 -03'00'

Ronilson de Souza Freitas
Secretário Municipal de Governo e Gestão
Decreto Municipal nº 002/2025



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 3° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



governo@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO:

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

SETOR REQUISITANTE:

Fundo Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Whatina Leite de Souza

DECRETO:

003/2025

E-mail:

Telefone:

1. 1. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves, mediante realização de Pregão Eletrônico, visando atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente demanda fundamenta-se na necessidade de garantir condições adequadas de suporte logístico para o desenvolvimento das atividades administrativas, técnicas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA, assegurando a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população.

As ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde abrangem atividades de planejamento, coordenação, supervisão, monitoramento e fiscalização dos serviços de saúde, além do acompanhamento de programas, campanhas, ações preventivas e atendimento às demandas administrativas das unidades vinculadas ao Sistema Municipal de Saúde.

A contratação dos veículos destina-se ao atendimento das necessidades do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, da Central de Regulação Municipal, do Centro Especializado em Reabilitação (CER), do Hospital Materno Infantil, do Hospital Municipal Iraci Machado de Araújo, bem como das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e demais setores vinculados à rede municipal de saúde.

Considerando a extensão territorial do município e a necessidade de deslocamento contínuo entre unidades de saúde, comunidades urbanas e rurais, torna-se indispensável a disponibilização de veículos que garantam mobilidade adequada aos servidores, equipes técnicas e profissionais da saúde, possibilitando o acompanhamento



DEUS SEJA LOUVADO!

Av. Alceu Veronese, Nº 253, Alto Paraná, Redenção - PA
saude@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

das ações, supervisões, visitas técnicas, transporte de documentos, materiais, equipamentos e demais atividades inerentes à gestão da saúde pública.

Nesse contexto, a utilização de veículo tipo caminhonete 4x4 mostra-se indispensável para possibilitar o acesso das equipes de saúde a localidades com condições adversas de trafegabilidade, especialmente em áreas rurais, vicinais e regiões de difícil acesso, assegurando a continuidade dos serviços e ações desenvolvidas pela Secretaria.

Os veículos tipo passeio hatch destinam-se ao deslocamento das equipes administrativas e técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, do Gabinete da Secretária, da Regulação Municipal, do CER, das Unidades Básicas de Saúde e demais setores da rede municipal, garantindo maior agilidade no acompanhamento de programas, ações de saúde, fiscalizações, reuniões institucionais e serviços administrativos.

Por sua vez, os veículos utilitários tipo pick-up são necessários para o transporte de materiais, equipamentos, medicamentos, insumos, mobiliários e demais itens indispensáveis ao funcionamento das unidades de saúde, proporcionando suporte logístico eficiente às demandas do Hospital Municipal Iraci Machado de Araújo, Hospital Materno Infantil, CER, UBS e demais estabelecimentos de saúde do município.

A contratação por meio da locação de veículos apresenta-se como solução mais vantajosa para a Administração Pública, uma vez que elimina custos relacionados à aquisição de frota própria, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguros, licenciamento, depreciação patrimonial e demais despesas inerentes à gestão de veículos.

Além disso, a locação proporciona maior flexibilidade operacional, permitindo a adequação da frota às necessidades efetivas da Administração, assegurando a disponibilidade de veículos em perfeitas condições de uso, com manutenção e seguro inclusos, reduzindo riscos de interrupção das atividades em razão de falhas mecânicas ou indisponibilidade dos veículos.

A ausência ou insuficiência desses veículos comprometeria diretamente a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde, podendo ocasionar atrasos no atendimento das demandas administrativas e assistenciais, dificuldades no abastecimento das unidades de saúde, prejuízos às atividades de supervisão e fiscalização, além de impactar negativamente a qualidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a futura contratação dos veículos especificados mostra-se necessária e devidamente justificada, visando assegurar a continuidade, eficiência e efetividade das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.



DEUS SEJA LOUVADO!



Av. Alceu Veronese, Nº 253, Alto Paraná, Redenção - PA



saude@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD/VEÍC.	UND	QTD DE DIÁRIAS (POR VEÍCULO)	QTD/DIÁRIAS
01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 AUTOMÁTICA: Combustível diesel, ano de fabricação a partir de 2024, potência mínima de 190 cv, motorização mínima de 2.4, rodas com aro mínimo de 16 polegadas, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, sistema multimídia com conectividade Bluetooth, regulagem dos bancos, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	01	DIÁRIA	365	365
02	VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH: Ano de fabricação a partir de 2024, combustível flex, potência mínima de 75 cv, motorização mínima de 1.0, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	10	DIÁRIA	365	3.650
03	VEÍCULO TIPO PICK-UP: Câmbio manual ou automático, ano de fabricação não inferior a 2024, motorização mínima de 1.3, volume de carga mínimo de 1.300 litros, versão cabine simples, 2 portas, combustível flex (etanol/gasolina). COM MANUTENÇÃO GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL E SEM CONDUTOR.	02	DIÁRIA	365	730

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 5 dias, após a emissão da ordem de serviço.

I – Por diária: Corresponderá ao período de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir da disponibilização do veículo, independentemente do horário de início, podendo abranger mais de um dia, conforme a necessidade do serviço.

4.2. Local da Entrega/Execução:

Secretaria Municipal de Saúde de Redenção-PA, Av. Alceu Veronese n. 253 – bairro Alto Paraná – CEP 68550-250 – Redenção/PA.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Kelly Nunes Rodovalho

Coordenadora de Compras e Licitações – SMS



Av. Alceu Veronese, Nº 253, Alto Paraná, Redenção - PA



saude@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**4.4. Prazo para pagamento:**

O pagamento será efetuado 10 dias uteis mediante a apresentação da nota de empenho acompanhada da nota fiscal/fatura, por meio de depósito em conta corrente, mediante ordem bancária, conforme o artigo 152, inciso II, do Decreto Municipal nº 018/2024.

5. DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

Designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos, lotado(a)s na Secretaria Municipal de Saúde para exercer as funções de **Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico, e Fiscal Setorial** do contrato/eventual para a contratação referente a demanda apresentada, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 018/2024.

Fiscal Administrativo: Gesica de Araujo Guimarães, Agente de Infraest. Operacional, Matrícula 113845.

Fiscal Técnico: Raimundo Gonçalves de Sousa, Motorista, Matrícula 113809.

Fiscal Setorial: Heldon Alves Da Silva, Assessor Especial, Matrícula 3522.

6. DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Designar o servidor, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no art. 31 do Decreto Municipal n. 018/2024.

Gestor de Contrato Titular: Ana Paula Pires Luz, Assessora técnica da Saúde, Matrícula N° 003245.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Redenção-PA, 18 de maio de 2026.

WHATINA LEITE DE
SOUZA:38061287234

Assinado de forma digital por
WHATINA LEITE DE
SOUZA:38061287234
Dados: 2026.05.18 15:45:36 -03'00'

Whatina Leite de Souza
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto n° 003/2025



DEUS SEJA LOUVADO!



Av. Alceu Veronese, Nº 253, Alto Paraná, Redenção - PA



saude@redencao.pa.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana	
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Evilázio da Silva Chaves Mazzardo, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana	DECRETO: 004/2025
E-mail: semoblicita@gmail.com	Telefone:
1. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves, mediante realização de Pregão Eletrônico, visando atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana de Redenção-PA.	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente demanda decorre da necessidade de garantir condições adequadas para a execução das atividades administrativas, técnicas e operacionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana de Redenção/PA, assegurando suporte logístico eficiente para o acompanhamento, fiscalização, planejamento e execução das ações relacionadas à infraestrutura urbana e rural do município. As atribuições da Secretaria envolvem atividades permanentes de acompanhamento de obras públicas, fiscalização de contratos, vistorias técnicas, levantamentos de campo, monitoramento de serviços de manutenção viária, drenagem, pavimentação, recuperação de estradas vicinais, limpeza urbana e demais ações voltadas à melhoria da infraestrutura municipal. Tais atividades exigem deslocamentos frequentes tanto na zona urbana quanto na zona rural, demandando a disponibilidade de veículos adequados para atendimento das necessidades institucionais. Nesse contexto, a locação de veículos tipo caminhonete 4x4 mostra-se indispensável para possibilitar o acesso das equipes técnicas a regiões de difícil trafegabilidade, especialmente durante o período chuvoso e em áreas rurais onde as condições das vias exigem veículos com maior capacidade de tração e desempenho. Da mesma forma, os veículos tipo passeio hatch destinam-se ao atendimento das atividades administrativas, deslocamentos institucionais, realização de diligências, visitas técnicas e apoio às ações desenvolvidas pela Secretaria, proporcionando economicidade e eficiência na execução das atividades rotineiras. Já os veículos utilitários tipo pick-up são necessários para o transporte de ferramentas, equipamentos de pequeno porte, materiais de apoio e equipes de trabalho, contribuindo para a execução eficiente das atividades operacionais desenvolvidas pela Secretaria. A contratação por meio de locação apresenta-se mais vantajosa para a Administração Pública quando comparada à aquisição de frota própria, uma vez que elimina custos relacionados à compra dos veículos, depreciação	



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

patrimonial, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguros, licenciamento e demais despesas inerentes à gestão de frota.

Além disso, a locação proporciona maior flexibilidade operacional, permitindo a adequação da quantidade de veículos às necessidades efetivas da Administração, bem como a disponibilização de veículos em perfeitas condições de uso, com manutenção e seguro inclusos, reduzindo riscos de interrupção das atividades por indisponibilidade mecânica.

A ausência desses veículos poderá comprometer a capacidade operacional da Secretaria, ocasionando dificuldades no acompanhamento das obras e serviços públicos, atrasos na fiscalização contratual, redução da eficiência administrativa e prejuízos à execução das ações de infraestrutura urbana e rural.

Dessa forma, a futura contratação mostra-se necessária e devidamente justificada, visando assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD/VEÍC.	UND	QTD DE DIÁRIAS (POR VEÍCULO)	QTD/DIÁRIAS
01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 AUTOMÁTICA: Combustível diesel, ano de fabricação a partir de 2024, potência mínima de 190 cv, motorização mínima de 2.4, rodas com aro mínimo de 16 polegadas, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, sistema multimídia com conectividade Bluetooth, regulagem dos bancos, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	06	DIÁRIA	365	2.190
02	VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH: Ano de fabricação a partir de 2024, combustível flex, potência mínima de 75 cv, motorização mínima de 1.0, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	03	DIÁRIA	365	1.095
03	VEÍCULO TIPO PICK-UP: Câmbio manual ou automático, ano de fabricação não inferior a 2024, motorização mínima de 1.3, volume de carga mínimo de 1.300 litros, versão cabine simples, 2 portas, combustível flex (etanol/gasolina). COM MANUTENÇÃO GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL E SEM CONDUTOR.	05	DIÁRIA	365	1.825

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 5 dias, após a emissão da ordem de serviço.

Os veículos serão disponibilizados conforme a necessidade da Secretaria, observando os seguintes critérios de medição para cada modalidade de contratação:



Avenida Brasil, Nº2333, Núcleo Urbano, Redenção - PA

obras@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

I – Por diária: Corresponderá ao período de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir da disponibilização do veículo, independentemente do horário de início, podendo abranger mais de um dia, conforme a necessidade do serviço.

4.2. Local da Entrega/Execução:

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana de Redenção-PA

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

Evilázio da Silva Chaves Mazzardo

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, decreto N°004/2025.

4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado 10 dias uteis mediante a apresentação da nota de empenho acompanhada da nota fiscal/fatura, por meio de depósito em conta corrente, mediante ordem bancária, conforme o artigo 152, inciso II, do Decreto Municipal nº 018/2024.

5. DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos para exercer as funções de Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico, Fiscal Setorial para a eventual contratação referente a demanda apresentada, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 018/2024.

Fiscal Administrativo: Eulalia Sousa Honorato, Assessor Especial, Matrícula 001241.

Fiscal Técnico: Gleiberson Nogueira Rocha, Diretor do Departamento de Patrimônio, Portaria nº 037/2025 – GPM.

Fiscal Setorial: Indiane Johny Cavalcante da Silva, Ag. Apoio Administrativo - Matrícula 114583.

6. DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Designar o servidor, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no art. 31 do Decreto Municipal nº 018/2024.

Gestor de Contrato Titular: Dieniffer de Abreu Pinheiro, Assessor de Planejamento - Matrícula 110625.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Redenção/PA, 18 de maio de 2026.

EVILAZIO DA
SILVA CHAVES
MAZZARDO:765
92197234

Assinado de forma
digital por EVILAZIO
DA SILVA CHAVES
MAZZARDO:7659219
7234

Evilázio da Silva Chaves Mazzardo

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

Decreto Mun. nº 004/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO:

Secretaria Municipal de Segurança Pública

SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Segurança Pública

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Antônio Leônidas Oliveira Mascarenhas

DECRETO:

008/2025-GPM

E-mail:

Telefone:

1. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves, mediante realização de Pregão Eletrônico, visando atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Redenção/PA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente demanda fundamenta-se na necessidade de garantir condições adequadas de mobilidade e suporte operacional às atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Redenção/PA, assegurando a eficiência, agilidade e continuidade das ações voltadas à preservação da ordem pública e à segurança da população.

As atribuições da Secretaria envolvem a realização de rondas ostensivas, apoio a ações de fiscalização, atendimento a ocorrências, operações integradas com outros órgãos e monitoramento de áreas urbanas e rurais, exigindo deslocamento constante das equipes em diferentes condições de acesso e terreno.

Nesse contexto, a utilização de caminhonetes 4x4 mostra-se essencial para atuação em áreas de difícil acesso, garantindo maior capacidade de resposta em situações emergenciais e ampliando o alcance das ações de segurança. Os veículos tipo passeio (hatch) são fundamentais para o apoio administrativo e deslocamento ágil de equipes, contribuindo para o acompanhamento de atividades, reuniões institucionais e suporte às operações.

Os veículos utilitários tipo pick-up desempenha papel importante no transporte de equipamentos, materiais operacionais e apoio logístico, possibilitando maior eficiência nas ações em campo. Já as motocicletas são indispensáveis para rondas rápidas, monitoramento em áreas de difícil circulação e atendimento ágil de ocorrências, especialmente em locais com tráfego intenso ou acesso restrito, aumentando significativamente a presença e a capacidade de atuação da Secretaria.



Rua 8, N° 75, 2º andar, Setor Ademar Guimarães, Redenção - PA.

semusp@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

A ausência ou insuficiência desses veículos compromete diretamente a capacidade operacional do órgão, reduzindo a eficiência das ações de segurança, dificultando o atendimento de ocorrências e impactando negativamente a sensação de segurança da população.

A contratação por diárias, com manutenção e seguro inclusos, apresenta-se como solução mais econômica e flexível, permitindo a utilização dos veículos conforme a demanda, sem a necessidade de altos custos com aquisição, manutenção permanente e depreciação de frota própria.

Dessa forma, a contratação dos veículos especificados revela-se necessária e plenamente justificada, visando fortalecer a atuação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, assegurando a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados, em conformidade com os princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade e interesse público.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

		VEÍCULOS POR DIÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD/VEÍC.	UND	QTD DE DIÁRIAS (POR VEÍCULO)	QTD/DIÁRIAS
01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 AUTOMÁTICA: Combustível diesel, ano de fabricação a partir de 2024, potência mínima de 190 cv, motorização mínima de 2.4, rodas com aro mínimo de 16 polegadas, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, sistema multimídia com conectividade Bluetooth, regulagem dos bancos, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	03	DIÁRIA	365	1.095
02	VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH: Ano de fabricação a partir de 2024, combustível flex, potência mínima de 75 cv, motorização mínima de 1.0, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	04	DIÁRIA	365	1.460
03	VEÍCULO TIPO PICK-UP: Câmbio manual ou automático, ano de fabricação não inferior a 2024, motorização mínima de 1.3, volume de carga mínimo de 800 litros,	04	DIÁRIA	365	1.460



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

	versão cabine dupla, 4 portas, combustível flex (etanol/gasolina). COM MANUTENÇÃO GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL E SEM CONDUTOR.				
04	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA: Motocicleta zero quilômetro, ano/modelo igual ou superior a 2026/2026, categoria adventure, com motorização mínima de 249 cm³ , combustível flex, potência mínima de 20 cv , transmissão manual de no mínimo 5 marchas, partida elétrica, injeção eletrônica, freios a disco na roda dianteira e traseira com sistema combinado (CBS/ABS), pneus para uso misto (on/off-road) com geometria apropriada para terreno variado, devendo atender às normas do CONTRAN e demais legislações vigentes. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	04	DIÁRIA	365	1.460

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/Execução: 5 dias, após a emissão da ordem de serviço.

I – Por diária: Corresponderá ao período de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir da disponibilização do veículo, independentemente do horário de início, podendo abranger mais de um dia, conforme a necessidade do serviço.

4.2. Local da Entrega/Execução:

Rua Inácio Oldoni 113, Jardim Umuarama, Redenção – PA.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Tatiane da Silva Pinto, Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego – DMTT, Portaria nº 473/2025 - GPM

4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado mensalmente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, mediante a apresentação da nota de empenho, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura, por meio de depósito em conta corrente, mediante ordem bancária, conforme o artigo 152, inciso II, do Decreto Municipal nº 018/2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

5. DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos para exercer as funções de Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico, Fiscal Setorial para a eventual contratação referente a demanda apresentada, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 018/2024.

Fiscal Administrativo: Eulalia Sousa Honorato, Assessor Especial, Matrícula 001241.

Fiscal Técnico: Gleiberson Nogueira Rocha, Diretor do Departamento de Patrimônio, Portaria nº 037/2025 – GPM.

Fiscal Setorial: Indiane Johny Cavalcante Da Silva, Ag. Apoio Administrativo - Matrícula 114583.

6. DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Designar o servidor, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no art. 31 do Decreto Municipal n. 018/2024.

Gestor de Contrato Titular: Dieniffer de Abreu Pinheiro, Assessor de Planejamento - Matrícula 110625.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Redenção-PA, 18 de maio de 2026.

ANTONIO LEONIDAS
OLIVEIRA
MASCARENHAS:73557
854191

Assinado de forma digital por
ANTONIO LEONIDAS OLIVEIRA
MASCARENHAS:73557854191
Dados: 2026.05.18 10:31:24
-03'00'

Antônio Leônidas Oliveira Mascarenhas
Secretário Municipal de Segurança Pública
Portaria nº 008/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SETOR REQUISITANTE:

Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Arinos Vieira de Souza

DECRETO:

013/2025-GPM

E-mail: meioambiente@redencao.pa

Telefone:

1. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves, mediante realização de Pregão Eletrônico, visando atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Redenção/PA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente demanda justifica-se pela necessidade de assegurar suporte logístico adequado e contínuo às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Redenção/PA, considerando que a execução de suas atribuições institucionais depende diretamente de meios de transporte eficientes e compatíveis com a natureza de suas ações.

A Secretaria desempenha atividades que envolvem fiscalização ambiental, vistorias técnicas, monitoramento de áreas urbanas e rurais, atendimento a denúncias, ações educativas, bem como o acompanhamento e execução de projetos e programas voltados à preservação e recuperação ambiental, o que exige deslocamentos frequentes em diferentes tipos de terreno e condições de acesso.

Nesse contexto, a eventual contratação de veículos leves mostra-se necessária para garantir condições adequadas de mobilidade, apoio logístico, segurança das equipes e continuidade operacional dos serviços, possibilitando o transporte de servidores, ferramentas, insumos e demais materiais indispensáveis ao desempenho das atividades da Secretaria.

A insuficiência ou indisponibilidade de veículos pode comprometer a eficiência das ações de fiscalização e monitoramento ambiental, prejudicar o atendimento às demandas da população e acarretar riscos ao cumprimento das obrigações legais e institucionais do órgão.

Dessa forma, a contratação pretendida decorre de necessidade administrativa concreta e atual, sendo indispensável para assegurar a adequada execução das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em observância ao interesse público, à eficiência administrativa e à continuidade dos serviços públicos.



DEUS SEJA LOUVADO



Rua Dinaldo Rui Arantes - Parque dos buritis 1, Redenção - PA



meioambiente@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD/VEÍC.	UND	QTD DE DIÁRIAS (POR VEÍCULO)	QTD/DIÁRIAS
01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 AUTOMÁTICA: Combustível diesel, ano de fabricação a partir de 2024, potência mínima de 190 cv, motorização mínima de 2.4, rodas com aro mínimo de 16 polegadas, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, sistema multimídia com conectividade Bluetooth, regulagem dos bancos, freios ABS e airbags. MANUTENÇÃO EM GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL, SEM CONDUTOR.	02	DIÁRIA	365	730
02	VEÍCULO TIPO PICK-UP: Câmbio manual ou automático, ano de fabricação não inferior a 2024, motorização mínima de 1.3, volume de carga mínimo de 1.300 litros, versão cabine simples, 2 portas, combustível flex (etanol/gasolina). COM MANUTENÇÃO GERAL INCLUSA, SEGURO TOTAL E SEM CONDUTOR.	01	DIÁRIA	365	365

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de entrega/execução: 5 dias, após a emissão da ordem de serviço.

I – Por diária: Corresponderá ao período de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir da disponibilização do veículo, independentemente do horário de início, podendo abranger mais de um dia, conforme a necessidade do serviço.

4.2. Local da Entrega/Execução: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Marco Aurélio De As, Matrícula: 003676, Diretor De Controle e Qualidade Ambiental.

4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado 10 dias uteis mediante a apresentação da nota de empenho acompanhada da nota fiscal/fatura, por meio de depósito em conta corrente, mediante ordem bancária, conforme o artigo 152, inciso II, do Decreto Municipal nº 018/2024.

5. DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para exercer as funções de Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico, Fiscal Setorial para a contratação referente a demanda apresentada, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 018/2024.

Fiscal Administrativo: Rodrigo Inácio Castelo Branco, Analista Ambiental, Matrícula: 109796.

Fiscal Técnico: Daniele Rodrigues De Sousa, Coordenador de Prog. E Projetos Ambientais, Matrícula: 110653.

Fiscal Setorial: Ana Paula Cervantes Ruiz, Assessor Especial, Matrícula: 110652.

6. DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Designar o servidor, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no art. 31 do Decreto Municipal n. 018/2024.



DEUS SEJA LOUVADO



Rua Dinaldo Rui Arantes - Parque dos buritis 1 - Redenção - PA



meioambiente@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Gestor de Contrato Titular: Wellington Nhay Ribeiro Silva, Dir. de Unid. De Conservação Ambiental, Matrícula: 110018

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Redenção-PA, 18 de maio de 2026.

**ARINOS VIEIRA DE
SOUZA:11095407287**

Assinado de forma digital por ARINOS
VIEIRA DE SOUZA:11095407287
Dados: 2026.05.18 11:30:31 -03'00'

ARINOS VIEIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável
Decreto nº 013/2025- PMR



DEUS SEJA LOUVADO!



Rua Dinaldo Rui Arantes - Parque dos buritis 1 , Redenção - PA



meioambiente@redencao.pa.gov.br